

Boletim Interno

Edição Extraordinária nº 51

ENAP Fundação Escola Nacional de Administração Pública
SAIS – Área 2-A
70610-900 – Brasília, DF
Tel.: (61) 2020-3000

Miriam Belchior

Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Paulo Sergio de Carvalho

Presidente

Marco Antônio de Castilhos Acco

Diretor de Comunicação e Pesquisa

Paulo Marques

Diretor de Desenvolvimento Gerencial

Mary Cheng

Diretora de Gestão Interna

Maria Stela Reis

Diretora de Formação Profissional

Ato da Presidência

ENAP - Fundação Escola Nacional de Administração Pública.

PORTARIA Nº 139, DE 02 DE AGOSTO DE 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.563, de 11 de setembro de 2008, nos termos do disposto no Artigo 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, e considerando a insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista para atendimento às demandas de transportes de documentação e servidores em serviço, resolve:

Art. 1º – Autorizar os servidores abaixo relacionados, possuidores de Carteira Nacional de Habilitação, para, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, dirigirem veículos de transporte individual de passageiros de propriedade da ENAP:

ADAILTON SILVA DOS SANTOS – Matrícula SIAPE 0666873
EUEMAR FRANÇA SILVA – Matrícula SIAPE 1097371
GILMAR INÁCIO DA SILVA – Matrícula SIAPE 6666839
IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES – Matrícula SIAPE 0220660

Art. 2º – Revogar a Portaria PRESI nº 58, de 23 de maio de 2007.

PAULO SERGIO DE CARVALHO
Presidente

Ato da Diretoria de Gestão Interna

ENAP - Fundação Escola Nacional de Administração Pública.

PORTARIA Nº 136, DE 02 DE AGOSTO DE 2011.

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.563, de 11 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2008, e conforme competência delegada pela Portaria nº 38 de 09 de abril de 2008, publicada no DOU do dia 10 de abril de 2008, resolve:

Designar a servidora **DANYELLE DE SIQUEIRA CAMPOS GIL LEMOS BARRETO**, matrícula SIAPE 1785443, CPF nº 717.905.001-68, como gestora responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Acordo de Cooperação Técnica entre a ENAP e a Secretaria da Administração do Estado da Bahia - SAEB, Processo nº 04600.002225/2011-53.

Designar, também, o servidor **EDSON PEREIRA DA SILVA** matrícula SIAPE 1481009 CPF nº 940.945.861-72, como substituto eventual na ausência ou impedimento legal da titular.

Revogar as disposições em contrário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARY CHENG
Diretora de Gestão Interna

Ato da Diretoria de Gestão Interna

ENAP - Fundação Escola Nacional de Administração Pública.

PORTARIA Nº 137, DE 02 DE AGOSTO DE 2011.

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.563, de 11 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2008, e conforme competência delegada pela Portaria nº 38 de 09 de abril de 2008, publicada no DOU do dia 10 de abril de 2008, resolve:

Designar a servidora **DANYELLE DE SIQUEIRA CAMPOS GIL LEMOS BARRETO**, matrícula SIAPE 1785443, CPF nº 717.905.001-68, como gestora responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Acordo de Cooperação Técnica entre a ENAP e a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA, Processo nº 04600.002224/2011-17.

Designar, também, o servidor **EDSON PEREIRA DA SILVA** matrícula SIAPE 1481009 CPF nº 940.945.861-72, como substituto eventual na ausência ou impedimento legal da titular.

Revogar as disposições em contrário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARY CHENG
Diretora de Gestão Interna

Ato da Diretoria de Gestão Interna

ENAP - Fundação Escola Nacional de Administração Pública.

PORTARIA Nº 138, DE 02 DE AGOSTO DE 2011.

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.563, de 11 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2008, e conforme competência delegada pela Portaria nº 38 de 09 de abril de 2008, publicada no DOU do dia 10 de abril de 2008, resolve:

Designar a servidora **VIVIANE DE JONAS GODINHO**, matrícula SIAPE 1785432, CPF nº 505.906.771-87, como gestora responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Acordo de Cooperação Técnica entre a ENAP e a Fundação Joaquim Nabuco - FUNDAJ, Processo nº 04600.002226/2011-06.

Designar, também, o servidor **EDSON PEREIRA DA SILVA** matrícula SIAPE 1481009 CPF nº 940.945.861-72, como substituto eventual na ausência ou impedimento legal da titular.

Revogar as disposições em contrário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARY CHENG
Diretora de Gestão Interna